

**ANEXO I**  
**TERMO DE REFERÊNCIA**  
**AQUISIÇÃO DE CARROS DE TRANSPORTES DE MATERIAIS INDUSTRIAL**

**1. DEFINIÇÃO DO OBJETO**

Aquisição de carrinhos de enxovais, limpeza e industrias para uso nos clubes, hotelaria e demais serviços prestados pelas unidades Sesc Cidadania, Sesc Anápolis, Sesc Caldas Novas, Sesc Mesa Brasil e Sesc Universitário.

**2. JUSTIFICATIVA**

A presente solicitação tem como finalidade auxiliar os funcionários das unidades Sesc Goiás no transporte de diversos materiais, desde o mais pesado ao mais leve.

**3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

ITEM	UNIDADE ORGANIZACIONAL	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD
1	Sesc Cidadania	CARRO INDUSTRIAL PARA TRANSPORTE TIPO PLATAFORMA, SEM ABAS	UND	3
2	Sesc Cidadania	CARRO INDUSTRIAL PARA TRANSPORTE TIPO PLATAFORMA, COM 1 ABA NO SENTIDO DA RODA QUE SE MOVE (5ª RODA),	UND	3
3	Sesc Cidadania	CARRINHO HIPERMERCADO 200 a 215 litros	UND	3
4	Sesc Anápolis	CARRO INDUSTRIAL PARA TRANSPORTE TIPO PLATAFORMA, SEM ABAS	UND	1
5	Sesc Anápolis	CARRO INDUSTRIAL PARA TRANSPORTE TIPO PLATAFORMA, COM 1 ABA NO SENTIDO DA RODA QUE SE MOVE (5ª RODA),	UND	1
6	Sesc Anápolis	CARRINHO TUBULAR TIPO ARMAZEM PARA USO GERAL, FABRICADO EM AÇO CARBONO, CAPACIDADE 200KG COM 2 RODAS PNEUMÁTICAS COM CÂMARA DE 250" x 4", MONTADAS NO EIXO FIXO	UND	1
7	Sesc Caldas Novas	CARRO CAMAREIRA	UND	6
8	Sesc Caldas Novas	CARRINHO HAMPER 200 LITROS	UND	20
9	Sesc Caldas Novas	CARRO LAVANDERIA 400 LITROS	UND	10

10	Sesc Caldas Novas	CARRO GAIOLA PARA TRANSPORTE DE ROUPAS	UND	4
11	Sesc Caldas Novas	CARRINHO DE BAGAGEM	UND	90
12	Sesc Caldas Novas	CARRO DE LIMPEZA FUNCIONAL	UND	8
13	Sesc Caldas Novas	CARRO PLATAFORMA 300 KG	UND	4
14	Sesc Caldas Novas	CARRO PLATAFORMA 800 KG	UND	4
15	Sesc Caldas Novas	CARRINHO DE CARGA TIPO ARMAZÉM	UND	12
16	Sesc Caldas Novas	CONTEINER DE LIXO 1000 LITROS	UND	4
17	Sesc Caldas Novas	CONTEINER DE LIXO 500 LITROS	UND	6
18	Sesc Caldas Novas	CONTENTOR PLÁSTICO 120 LITROS	UND	6
19	Sesc Caldas Novas	RODA PNEUMÁTICA 4.10/3.50-8 COMPLETA	UND	22
20	Sesc Caldas Novas	RODÍZIO GIRATÓRIO 4"	UND	30
21	Sesc Caldas Novas	RODA DE BORRACHA	UND	12
22	Sesc Caldas Novas	CARRINHO CONTAINER COM TAMPA BIPARTIDA 330 LITROS	UND	8
23	Sesc Mesa Brasil	PALETEIRA MANUAL	UND	1
24	Sesc Universitário	CARRO FUNCIONAL	UND	5
25	Sesc Universitário	CARRINHO DE CARGA	UND	1
26	Sesc Universitário	CARRINHO DE TRANSPORTE	UND	2

### 3.1. DESCRIÇÃO TÉCNICA DETALHADA

#### 3.1.1 - CARRO INDUSTRIAL PARA TRANSPORTE TIPO PLATAFORMA, SEM ABAS.

Capacidade de carga para 800kg, produzido com chapa de aço reforçado, segundo as normas atuais de qualidade, conforto e segurança, cabo em T, conhecido com 5ª roda, utilizado para direcionar o carrinho facilitando as manobras e para frear quando colocado o cabo na posição vertical.

##### • ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

- Comprimento: 1500 MM
- Largura: 800 MM
- Altura: 446 MM
- Capacidade: 800 KG
- Plataforma: AÇO
- Sistema de direção de 5ª roda
- Rodas Pneumáticas: RM-8ª

#### 3.1.2 - CARRO INDUSTRIAL PARA TRANSPORTE TIPO PLATAFORMA, COM 1 ABA NO SENTIDO DA RODA QUE SE MOVE (5ª RODA).

Capacidade de carga para 800kg, produzido com chapa de aço reforçado, seguindo as normas atuais de qualidade, conforto e segurança, cabo em T, conhecido com a 5ª roda, utilizado para direcionar o carrinho facilitando as manobras e para frear, quando colocado o cabo na posição vertical.

##### • ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

- Comprimento: 1500 MM
- Largura: 800 MM
- Altura: 430 MM
- Capacidade: 800 KG
- Plataforma: AÇO
- Sistema de direção de 5ª roda
- Rodas Pneumática: RM-8A
- Altura aba: 660 MM

#### 3.1.3 - CARRINHO HIPERMERCADO 210L

##### • ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

- Comprimento: Entre 100 CM e 105 CM
- Largura: Entre 056 CM e 060 CM
- Altura: Entre 106 CM e 110 CM

Acabamento zincado eletrolítico ou pintura eletrostática estrutura chassi feita com tubo oblong; arame do cesto 3.40mm com reforço de 5.80mm; compost por 4 rodas de poliuretano maciço c/rolamento blindado; na dianteira 2 rodízios giratórios e na traseira rodizio fixo tipo sapata, capacidade do cesto 200 a 215 litros, capacidade de carga até 150kg; detalhes plásticos nas cores; azul, amarelo ,laranja, verde ou vermelho.

#### 3.1.4 - CARRO INDUSTRIAL PARA TRANSPORTE TIPO PLATAFORMA, SEM ABAS.

Capacidade de carga para 800kg, produzido com chapa de aço reforçado, seguindo as normas atuais de qualidade, conforto e segurança, cabo em T, conhecido com a 5ª roda,

utilizado para direcionar o carrinho facilitando as manobras e para frear, quando colocado o cabo na posição vertical.

• **ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:**

- Comprimento: 1500 MM
- Largura: 800 MM
- Altura: 446 MM
- Capacidade: 800 KG
- Plataforma: AÇO
- Sistema de direção de 5ª roda
- Rodas pneumáticas: RM-8ª

**3.1.5 - CARRO INDUSTRIAL PARA TRANSPORTE TIPO PLATAFORMA, COM 1 ABA NO SENTIDO DA RODA QUE SE MOVE (5ª RODA)**

Capacidade de carga para 800 kg, produzido com chapa de aço reforçado, seguindo as normas atuais de qualidade, conforto e segurança, cabo em T, conhecido com 5ª roda, utilizado para direcionar o carrinho facilitando as manobras e para frear, quando colocado o

**ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:**

- Comprimento: 1500 MM
- Largura: 800 MM
- Altura: 430 MM
- Capacidade: 800 KG
- Plataforma: AÇO
- Sistema de direção de 5ª roda
- Rodas pneumáticas: RM-8A
- Altura aba: 660 MM
- Peso: 57 KG

**3.1.6 - CARRINHO TUBULAR TIPO ARMAZEM PARA USO GERAL, FABRICADO EM AÇO CARBONO, CAPACIDADE 200KG COM 2 RODAS PNEUMÁTICAS COM CÂMARA DE 250" x 4", MONTADAS NO EIXO FIXO.**

• **ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:**

- Medida: 145 cm de altura, 44 cm de largura, com aba de 30 cm de comprimento.
- Capacidade de carga: 200 kg
- Tipo de roda: 2 rodas pneumáticas (com câmara) 250" x 4"
- Material: Aço carbono
- Cores: Diversas (verde, azul, vermelho, amarelo, marrom, cinza, laranja, etc)
- Pintura: epóxi

**3.1.7 - CARRO CAMAREIRA**

Confeccionado em perfil de chapa de aço, acabamento em pintura epóxi cor creme ou alumínio, sacos em vinil com velcro de 120L, gabinete superior em mdf branco com divisórias e chave. Rodagem: quatro rodas em borracha cinza extra soft de 6" sendo duas giratórias e duas fixas com rolamentos tipo esfera e calotas. Medidas: Entre 110 a 120CM de comprimento x 50 a 60CM de largura x 100 a 120CM de altura.

### **3.1.8 - CARRINHO HAMPER 200 LITROS**

Confeccionado em estrutura tubular acabamento epóxi cor alumínio, dobrável, com saco em vinil com velcro, Capacidade: 200 litros. Rodagem: quatro rodas giratórias de 4" em borracha termoplástica.

Medidas: Entre 65 a 74CM de comprimento x 55 a 65CM de largura x 100 a 110CM de altura.

### **3.1.9 - CARRO LAVANDERIA 400 LITROS**

Confeccionado em estrutura trefilado, possui saco em vinil com velcro; Capacidade: 400 litros

Medidas: Entre 80 a 100CM de comprimento x 60 a 70CM de largura x 85 a 91CM de altura.

Rodagem: quatro rodas de 4", sendo duas giratórias e duas fixas com equilíbrio central.

### **3.1.10 - CARRO GAIOLA PARA TRANSPORTE DE ROUPAS**

Confeccionado em estrutura aramada reforçada, todo fechado, prateleiras e base lisa; Pintura em epóxi; Rodagem: quatro rodas de 4", sendo duas giratórias e duas fixas; Medidas: Entre 75 a 85CM de comprimento x 50 a 60CM de largura x 177 a 195CM de altura.

### **3.1.11 - CARRINHO DE BAGAGEM**

Carrinho para transporte de bagagens, confeccionado em aço com estrutura tubular, com cesta na parte superior; Medidas: Entre 84 a 100CM de comprimento x 52 a 62CM de largura x 98 a 118CM de altura; Acabamento: Pintura Eletrostática a Pó, cor cinza, zincado ou cromado. Rodagem: três rodas em borracha, sendo duas com 8" e uma giratória de 5". Capacidade de carga: 250Kg.

### **3.1.12 - CARRO DE LIMPEZA FUNCIONAL**

Carrinho funcional para limpeza; Cor cinza; Medidas: Entre 110 a 120CM Comprimento x 50 a 60CM de Largura x 95 a 105CM de Altura; Com saco em vinil com zíper e tampa. Suportes para vassoura, pá, espanador e duas prateleiras.

### **3.1.13 - CARRO PLATAFORMA 300 KG**

Confeccionado em perfil de chapa de aço e estrutura tubular, Rodagem: possui quatro rodas em borracha termoplástica de 5", sendo duas giratórias e duas fixas; Possui aba para condução, entre 65 a 75 cm de altura, fabricada em estrutura de aço tubular; Medidas: Entre 90 a 110CM de Comprimento x 55 a 65CM de Largura; Capacidade de Carga 300 KG;

### **3.1.14 - CARRO PLATAFORMA 800 KG**

Confeccionado em perfil de chapa de aço e estrutura tubular, Rodagem: possui quatro rodas pneumáticas 350 CM x 8 CM, aro em chapa roletada, sendo rodas duas giratórias e duas fixas; Com aba de proteção de carga removível, tamanho da aba: entre 60 a 80 cm de altura, fabricada em estrutura de aço tubular; Medidas totais: Comprimento entre 140 a 160 CM de comprimento x 65 a 85 CM de Largura; Capacidade de Carga 800 KG.

### **3.1.15 - CARRINHO DE CARGA TIPO ARMAZÉM**

Fabricado em aço reforçado com estruturas tubulares; Acabamento pintura eletrostática a pó; Base de carga em chapa de aço entre 2.00 a 3.00 mm de espessura; com duas rodas

pneumáticas tamanho 350 CM x 8 CM; Medidas totais: Comprimento entre 130 a 150 CM x 60 a 70 CM de largura; Capacidade de carga 300 KG.

### **3.1.16 - CONTEINER DE LIXO 1000 LITROS**

Contêiner plástico injetado em plástico polietileno de alta densidade (PEAD) e aditivado com proteção UV; Com pedal em estrutura metálica de aço carbono; Acompanha tampa articulada ao próprio corpo; Munhões laterais para basculamento; Dreno para escoamento de líquidos; Quatro giratórios com rodas de borracha de 8", sendo dois com freio de estacionamento e com ângulo de giro de 360°; Medidas: entre 1000 a 1300 MM de largura x 1100 a 1400 MM de altura x 900 a 1100 MM de profundidade; Capacidade: 1000 Litros/ 440 Kg; Cores: Azul, Preto, Verde ou Cinza.

### **3.1.17 - CONTEINER DE LIXO 500 LITROS**

Contêiner plástico injetado em plástico polietileno de alta densidade (PEAD) e aditivado com proteção UV; Com pedal em estrutura metálica de aço carbono; Acompanha tampa articulada ao próprio corpo; Munhões laterais para basculamento; Dreno para escoamento de líquidos; Quatro giratórios com rodas de borracha de 8", sendo dois com freio de estacionamento e com ângulo de giro de 360°; Medidas: entre 1000 a 1400 MM de largura x 1000 a 1250 MM de altura x 650 a 850 MM de profundidade; Capacidade: 500 Litros/ 250 Kg; Cores: Azul, Preto, Verde ou Cinza.

### **3.1.18 - CONTENTOR PLÁSTICO 120 LITROS**

Contentor plástico injetado em plástico polipropileno com proteção UV; com pedal em estrutura metálica de aço carbono para de acionamento de abertura da tampa; Medidas: (AxLxP): entre 970 a 1000 MM de altura x 470 a 500 MM de largura x 540 a 570 MM de profundidade; Capacidade 120 litros; Cor: Azul, Verde, Preto ou Cinza.

### **3.1.19 - RODA PNEUMÁTICA 4.10/3.50-8 COMPLETA**

Rodas pneumática completa, composta pelos seguintes itens; Pneu industrial 4 lonas tamanho: 3,50" x 8"; Câmara de ar reforçada tamanho: 3,50x8" Aro fabricado em aço carbono, diâmetro do aro 8", furo central com rolamento, para eixo de 1"; Capacidade de carga da roda completa: 200KG. Indicação de uso: Carrinho de mão, carriola e carro plataforma.

### **3.1.20 - RODÍZIO GIRATÓRIO 4"**

Material da Roda: Composto Termoplástico com PVC; Cor da Roda: Cinza; Diâmetro da Roda: 5" – 127 MM; Largura da Roda: entre 30 a 35 MM; Diâmetro do eixo: 7/16"; Altura: 130 a 140 MM; Raio de Giro: 88 MM; Capacidade de Carga: 85 Kg; Tipo de fixação: GLE - Espiga Giratória; Espessura do garfo: 2 MM; Material do Garfo: Aço; Tipo de Rolamento: Esfera.

### **3.1.21 - RODA DE BORRACHA**

Roda de borracha moldada não danificam o piso, com núcleo em ferro fundido; Mancal com rolamento esférico; Medidas: diâmetro entre 240 a 260MM x largura 70 a 80MM; Capacidade de carga: 600KG.

### **3.1.22 - CARRINHO CONTAINER COM TAMPA BIPARTIDA 330 LITROS**

Carrinho projetado em resina poliéster e fibra de vidro (fiberglass) reforçado; Acabamento interno com gel coat cor branco; pintura externa cor cinza; Com tampa bipartida duas tampas; Rodízios tamanho 4", sendo 2 rodízios fixos e 2 rodízios giratórios; Medidas: entre 100 a 110 CM de comprimento x 60 a 70 CM de largura x 80 a 85 CM de altura; Capacidade 330 litros.

### **3.1.23 - PALETEIRA MANUAL**

- Capacidade: de 2.500 a 3.000 Kg;
- Elevação dos Garfos: 115mm a 200 mm
- Largura dos Garfos: 160 mm;
- Comprimento dos Garfos: 1.150 mm a 1.220 mm;
- Material das Rodas: Em poliuretano ou nylon;
- Dimensões da roda de direção: 200 x 50 mm (D x L)
- Dimensões da roda do garfo: 80 mm x 70 mm (D x L) - dupla
- Material da Estrutura; Aço
- Altura Total do Cabo; 1.124mm a 1.230mm
- Altura dos Garfos baixados; 70,5 mm a 85mm
- Altura do solo até a Base; 40 mm a 45mm
- Largura Externa dos Garfos: 680 a 685 mm;
- Sistema de Elevação; hidráulico manual
- Posições de manobra de direção; Subir, Baixar, Neutro
- Raio de Giro; 1.336 mm a 2.184mm
- Com rodas que possibilitam entrar no palete passando sobre a tábua inferior, transpor trilhos e canaletas de portas, superar eventuais obstáculos no solo;
- Comprimento Total; 1603 mm a 1.670 mm
- Espessura da Chapa do garfo: 4mm
- Quantidade de Rodas: 6
- Utilidade: Transporte de cargas paletizadas

### **3.1.24 – CARRO FUNCIONAL**

Carro de Limpeza Funcional composto de: 1 coletor de 120L com tampa, saco em nylon, sem prolongador de apoio; 1 bandeja central, 1 módulo de armário aberto, 1 gaveta de 10L sem chave, 1 suporte do espremedor em metal, 1 espremedor Tec, 2 baldes de 18L cada (azul e vermelho), 4 fixadores de cabo, 2 ganchos e rodízios de 4"

### **3.1.25 – CARRINHO DE CARGA**

Carro de carga Com Ótima qualidade e resistência; Pintura epóxi azul 2 rodas e pneus sem câmaras; Dimensões (CxLxA): 120x36x60 • Capacidade de carga: 200Kg

### **3.1.26 – CARRINHO DE TRANSPORTE**

Carro plataforma em aço carbono zincado 60x100 altura do cabo: 100cm; -altura da - plataforma: 25cm; -comprimento:100cm -largura: 60cm -capacidade de carga: 300kg - tamanho das rodas: 6 polegadas / 15,24cm -fabricado em: aço carbono 1010 zincado (galvanizado) -- 4 rodízios.

## **4. CRITÉRIO DE JULGAMENTO**

- 4.1.** Observadas as demais condições deste Termo de Referência, o julgamento deste certame será feito pelo critério menor preço por item.

## 5. CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

- 5.1. A entrega deverá ser realizada de forma integral, no prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos, após o recebimento do PAF (Pedido ao Fornecedor) enviado pela Unidade.
- 5.2. O prazo de vigência do contrato é de 90 (noventa) dias, contados a partir da assinatura do contrato.
- 5.3. O não cumprimento do prazo de entrega poderá incorrer em aplicação das penalidades previstas.
- 5.4. A confirmação de recebimento ocorrerá após a conferência dos mesmos e das demais condições estabelecidas neste Termo de Referência.
- 5.5. Produtos em desacordo com o solicitado ou com problemas serão devolvidos à contratada e deverão ser repostos, na mesma quantidade, sem ônus adicional em até 5 (cinco) dias corridos.
- 5.6. Enquanto não ocorrer a substituição ou troca do objeto desta licitação, a empresa será considerada em atraso e, em consequência, sujeita as penalidades previstas.
- 5.7. Para fins de garantia do produto será considerado 90 dias corridos após a entrega.

## 6. LOCAL DE ENTREGA E FATURAMENTO

### 6.1. Sesc Cidadania (CNPJ: 03.671.444/0009-02) Inscrição Estadual: Isento

**Razão Social:** Serviço Social do Comércio – SESC

**Endereço:** Avenida C-197 esq. c/ Av. C-198 nº 812 qd.498 lt.1/21, JD. América - CEP: 74610-100. Horários de funcionamento: 8h às 17h (segunda à sexta-feira).

### 6.2. Sesc Anápolis (CNPJ: 03.671.444/0006-51) Inscrição Estadual: Isento

**Endereço:** Avenida Santos Dumont com Zeca Louza s/nº, Bairro Jundiá - CEP: 74110-180. Horários de funcionamento: 8h às 17h (segunda à sexta-feira)

### 6.3. Sesc Caldas Novas (CNPJ: 03.671.444/0008-13) Inscrição Estadual: Isento

**Razão Social:** Serviço Social do Comércio – SESC

**CNPJ:** 03.671.444/0008-13 Inscrição Estadual: Isento

**Endereço:** Av. Ministro Dr. Elias Bufaical, nº 600, Bairro Turista I, Caldas Novas-GO, CEP: 75696-008. (64) 3455-9400, Horário de entregas das 8h às 12h e 14h às 18h de segunda à sexta-feira.

### 6.4. Sesc Mesa Brasil (CNPJ: 03.671.444/0011-19) Inscrição Estadual: Isento

**Razão Social:** Serviço Social do Comércio – SESC

**Endereço:** Avenida Vera Cruz, nº 1021, Qd 45ª, Lote 1 ao 7, jardim Guanabara, CEP: 74675-830, Horários de funcionamento: 08h às 17h (segunda à sexta-feira).

### 6.5. Sesc Universitário (CNPJ: 03.671.444/0002-28)

**Razão Social:** Serviço Social do Comércio – SESC

**Endereço:** Avenida Universitária nº 1749 Setor Universitário - CEP: 74610-100. Horários de funcionamento: 8h às 17h (segunda à sexta-feira).

## 7. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

### 7.1. DOCUMENTOS RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos de eleição dos seus administradores e respectivas alterações, se houver, podendo ser substituídos por certidão simplificada expedida pela Junta Comercial da sede da licitante; ou,



- b) Comprovante de inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício. Este documento poderá ser substituído por certidão, em breve relatório, expedida pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas.
- c) Documento comprobatório do representante legal da licitante:
  - 1. Cópia da cédula de identidade do representante legal.
  - 2. Procuração, caso a licitante se faça representar por procurador.

## 7.2. DOCUMENTOS RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ.
- b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.
- c) Certidão Conjunta Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa, de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, que abrange inclusive as contribuições sociais;
- d) Certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, de débitos junto à fazenda estadual;
- e) Certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, de débitos junto à fazenda municipal;
- f) Certidão de Regularidade Fiscal (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), no cumprimento dos encargos instituídos por lei; (exceto para Microempreendedor Individual-MEI).

## 7.3. DOCUMENTOS RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO ECONOMICO-FINANCEIRA:

- a) Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, emitida a menos de 90 (noventa) dias da data de abertura do certame.

## 7.4. DOCUMENTOS RELATIVOS À REGULARIDADE TRABALHISTA:

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho.

## 8. OBRIGAÇÕES ENTRE AS PARTES

### 8.1. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 8.1.1. A contratada cumprirá fielmente com as obrigações assumidas por meio deste Termo de Referência, podendo a contratante aplicar ao vencedor as sanções cabíveis previstas em contrato, em caso de não cumprimento do estabelecido.
- 8.1.2. Ocorrerá por conta da contratada qualquer prejuízo causado ao produto em decorrência do transporte.
- 8.1.3. Cabe à contratada o cumprimento dos prazos de entrega, nas datas, condições e local definido, nas quantidades contratadas.
- 8.1.4. Em nenhuma hipótese a contratada poderá alegar desconhecimento, incompreensão, dúvidas ou esquecimento de qualquer detalhe especificado neste Termo de Referência.
- 8.1.5. Cabe à contratada consultar com antecedência os seus fornecedores quanto aos prazos de entrega do produto especificado, não cabendo, portanto, a justificativa de atraso do fornecimento devido ao não cumprimento da entrega por parte do fornecedor.
- 8.1.6. Cabe à contratada responsabilizar-se por despesas, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

## **8.2. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

- 8.2.1. Os pagamentos serão realizados em até 15 (quinze) dias subsequentes à entrega da nota fiscal, desde que os materiais tenham sido conferidos e aceitos pelo Sesc/GO.
- 8.2.2. A contratante realizará a conferência e a fiscalização na entrega do produto, assegurando-se da qualidade, quantidade e especificações do item solicitado.
- 8.2.3. Comunicar a contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas, ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído.
- 8.2.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada, através de comissão/servidor especialmente designado, conforme item 12. FISCALIZAÇÃO.

## **9. DA SUBCONTRATAÇÃO**

- 9.1. A contratada não poderá transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada.

## **10. DA PROPOSTA**

- 10.1. A proposta deverá ser elaborada em papel timbrado, datada, assinada, obedecendo ao edital e seus anexos;
- 10.2. Marca, preço unitário por item e valores totais, indicados em moeda corrente nacional (com apenas duas casas decimais após a vírgula), sendo preços fixos e irredutíveis, incluindo todos e quaisquer impostos incidentes, descontos, frete, mão de obra, emolumentos, contribuições previdenciárias, fiscais, sociais e parafiscais, que sejam devidos em decorrência, direta ou indireta, da entrega do objeto da presente licitação;
- 10.3. Razão Social completa da licitante e CNPJ, os quais deverão ser os mesmos constantes da documentação;
- 10.4. Valor total que será expresso em real e por extenso.
- 10.5. O prazo de validade da proposta, não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias;
- 10.6. Na omissão de qualquer uma das exigências desta solicitação, será considerado o aceite a todas condições estabelecidas neste Termo de Referência, não podendo ser alegado desconhecimento do mesmo;

## **11. DAS PENALIDADES**

- 11.1. Em caso de inadimplemento total, parcial, sem motivo de força maior, a licitante estará sujeita, no que couber, e garantida a prévia defesa, às penalidades previstas na legislação aplicável, para as seguintes hipóteses:
  - 11.1.1. Por atraso injustificado ou por inexecução parcial:
    - a) Advertência;
    - b) Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) ao dia incidente sobre o valor correspondente ao material ou serviço objeto desta licitação;
    - c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Sesc, por um prazo de até 2 (dois) anos.
  - 11.1.2. Por inexecução total do objeto desta licitação:
    - a) Advertência;
    - b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato; e
    - c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Sesc, por um prazo de até 2 (dois) anos

- 11.2. As multas estabelecidas neste item são independentes e terão aplicação cumulativa e consecutivamente, de acordo com as normas que regeram a licitação, mas somente serão definitivas depois de exaurida a fase de defesa prévia da empresa adjudicada.
- 11.3. Quando não pagos em dinheiro pela empresa adjudicada, os valores das multas eventualmente aplicadas serão deduzidos pelo Sesc, dos pagamentos devidos e, quando for o caso, cobrado judicialmente.
- 11.4. Quando se tratar de inexecução parcial, o valor da multa será proporcional ao produto que deixou de ser entregue / serviço que deixou de ser executado.
- 11.5. Caso haja a recusa injustificada em assinar o Contrato no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da convocação, a empresa estará sujeita a penalidade prevista no 11.1.2, alínea "c" e dará ao Sesc o direito de homologar e adjudicar esta licitação aos licitantes remanescentes, na ordem de classificação.
- 11.6. O prazo de convocação para assinatura do contrato poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela empresa, durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Sesc.
- 11.7. Em caso de reincidência por atraso injustificado será a empresa penalizada nos termos do art. 32, da Resolução Sesc nº. 1.252/2012.

## 12. FISCALIZAÇÃO

### 12.1. Sesc Cidadania

**Fiscal:** Daniela Divina Vieira Pontes  
**Matrícula** 7142 **CPF:** 801.586.501-82  
Chefe setor serviços gerais

**Responsável técnico:** Daniela D.Vieira Pontes  
Chefe do setor serviços gerais

**Suplente:** Weily Aparecido O. Cardoso  
**Matrícula:** 3309 **CPF:** 891.586.501-82  
Assistente Administrativo

### 12.2. Sesc Anápolis

**Fiscal:** Paulo Vitor de Lima  
**Matrícula:** 10561 **CPF:** 941.501.091-68  
Chefe de setor CAA

**Responsável técnico:** Paulo Vitor de Lima  
Chefe de setor CAA

**Suplente:** Denis Edson L. Sales  
**Matrícula:** 5931 **CPF:** 030.231.981-60  
Assistente administrativo

### 11.3. Sesc Caldas Novas

**Fiscal:** Hellen Gomes da Silveira  
**Matrícula:** 9908 **CPF:** 046.491.971-12  
Chefe do setor de nutrição e insumos

**Responsável técnico:** Breno Alexandre B. Resende  
Assistente administrativo III

**Suplente:** Érika Neves da Costa  
**Matrícula:** 6642 **CPF:** 024.974.071-00  
Assistente administrativo

### 11.4. Sesc Mesa Brasil

**Fiscal:** Luciano Alves de Castro  
**Matrícula:** 6816 **CPF:** 016.596.081-71  
Assistente administrativo

**Responsável técnico:** Luciano Alves de Castro  
Assistente administrativo

**Suplente:** Rulia Mayara S. Ataíde  
**Matrícula:** 6756 **CPF:** 020.530.841-46  
Assistente administrativo

**11.5. Sesc Universitário**

**Fiscal:** José Edivaldo dos Santos

**Matrícula:** 9191 CPF: 266.328.371-15

Assistente Técnico I

**Responsável técnico:** José Edivaldo dos Santos

Assistente Técnico I

**Suplente:** Alexandre Ismael Neves

**Matrícula:** 6517 CPF: 616.219.941-04

Assistente administrativo II

**13. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA**

**Ana Carla De Souza Silva**

Auxiliar Administrativo da Seção de Planejamento de Compras

*Anna Paula Gonçalves de Menêzes*  
**Anna Paula Gonçalves de Menêzes**

Chefe da Seção de Planejamento de Compras, em exercício

Goiânia, 31 de março de 2022.